

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 021/2014

PROJETO DE LEI Nº13/2014

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 11.900,00”

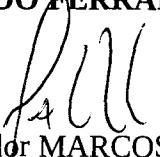
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 021/2014, que insere o Projeto de lei nº 13, de 14 de fevereiro de 2014 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR de R\$ 11.900,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

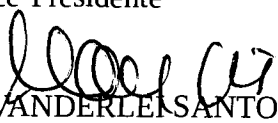
O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 11.900,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Cultura, Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da fonte de recurso descrita no art. 2º do projeto de lei. A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se dá em virtude da necessidade de pagamento referente a contratação de maestro para a banda marcial de Bento Gonçalves, conforme contrato de prestação de serviços nº 272/2013 referente edital nº 020/2013 convite- constante no processo nº 7940, de 29 de julho de 2013, a contratação de profissional especializado para a regência da Banda Marcial do Município através da Secretaria Municipal de Cultura foi de R\$ 1.100,00, como o contrato nº 272/2013 tem vigência até o dia 19 de setembro de 2014, necessária a abertura do crédito no valor de R\$ 11.900,00 sendo R\$ 9.900,00 um valor aproximado para o pagamento do maestro, e R\$ 2.000,00 um valor aproximado para o pagamento das obrigações patrimoniais referente a contratação.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEISANTOS**
Membro Efetivo

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

24.02.2014

AS 09:10 Horas

Ass.: 